

DECRETO Nº 8.522, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.433, de 2 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 0300006986/2022-PG;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 8.433, de 2 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

(...)

públicas municipais:

III – 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas

a) Titular: Erika Luciane Moretto Pedrazzi;

b) Suplente: (...)

(...)

Educação:

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de

a) Titular: (...)

b) Suplente: Maria Fernanda Garcia Mello.

(...)

Civil:

IX – 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade

a) Titular: (...)

b) Suplente: Mariene Mara Contador Furtado;

c) Titular: (...)

d) Suplente: (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de julho de 2023.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

